
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
131/2020 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS
E DE ENFERMAGEM - COVID-19 - CORONAVÍRUS - CARÁTER
EMERGENCIAL**

PROCESSO Nº 131/2020 – DISPENSA Nº 22/2020, HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM - COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID-19 INCISO IV, ART. 24 DA LEI 8.666/93 C/C ART. 4º DA LEI 13.979/2020.HOMOLOGO para os devidos fins o i. Parecer Jurídico para destinado a contratação de serviços especializado medicina e enfermagem em ações de combate a Coronavírus (Covid-19) no Município de Perdões para atuarem em plantões de equipe médica + profissional superior de enfermagem durante os finais de semana (aos sábados e domingos) nas unidades do PSF (Programa de Saúde da Família) do Município de Perdões, aos seguintes prestadores de serviços:

I - Osvaldo Batista Pereira e Cia Ltda., CNPJ/MF nº 34.958.743/0001-90, com sede na cidade de Perdões/MG, na rua Bernardina Rutten, nº 340, Bairro Vista Alegre;

Objeto: Prestação de serviços de enfermagem;

Valor por plantão: R\$ 400,00 (valor estimado mensal: R\$ 1.600,00)

II – Renata Zacarani & Cia Ltda., CNPJ: 29.982.920/0001-34, com sede na Rua Maria Conceição Barra Mansa, nº 45, Bairro Pitangui, Lavras – MG;

Objeto: Prestação de serviços de enfermagem;

Valor por plantão: R\$ 400,00 (valor estimado mensal: R\$ 1.600,00)

III- Sociedade Médica Souza e Luz Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.862.516/0001-55, com sede na Rua Tamoios, nº 50, Casa A, Bairro São Francisco, Perdões – MG;

Objeto: Prestação de serviços médicos;

Valor por plantão: R\$ 1.000,00 (valor estimado mensal: R\$ 8.000,00)

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de agosto de 2020.

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 131/2020 – DISPENSA Nº 22/2020 - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM - COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID-19 INCISO IV, ART. 24 DA LEI 8.666/93 C/C ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ADJUDICO para os devidos fins o Objeto da Dispensa de Licitação Emergencial nº 131/2020 para destinado a contratação de serviços especializados em medicina e enfermagem em ações de combate a Coronavírus (Covid-19) no Município de Perdões para atuarem em plantões de equipe médica + profissional superior de enfermagem durante os finais de semana (aos sábados e domingos) nas unidades do PSF (Programa de Saúde da Família) do Município de Perdões, aos seguintes prestadores de serviços:

I - Osvaldo Batista Pereira e Cia Ltda., CNPJ/MF nº 34.958.743/0001-90, com sede na cidade de Perdões/MG, na rua Bernardina Rutten, nº 340, Bairro Vista Alegre;

II – Renata Zacarani & Cia Ltda., CNPJ: 29.982.920/0001-34, com sede na Rua Maria Conceição Barra Mansa, nº 45, Bairro Pitangui, Lavras – MG;

III- Sociedade Médica Souza e Luz Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.862.516/0001-55, com sede na Rua Tamoios, nº 50, Casa A, Bairro São Francisco, Perdões – MG;

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de agosto de 2020.

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A5382BDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/08/2020. Edição 2822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>